



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 536/GR/UFSS/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº 141, de 25 de julho de 2011, seção 2, páginas 21 e 22, onde se lê: “conforme EDITAL Nº 01/UFSS/2009”, leia-se: “conforme EDITAL Nº 08/UFSS/2010”.

Chapecó-SC, 22 de julho de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

PORTARIA Nº 536/GR/UFSS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme **EDITAL Nº 01/UFSS/2009** para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código SIAPE nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pela servidora Ana Paula Kohl Dieminger, Portaria Nº496/GR/UFSS/2011, de 08 de julho de 2011, publicada no DOU de 11 de julho de 2011, seção 2, página 19:

• *Campus Realeza:*

1. **NEUSA MARGARETE MACHADO FLORES**, Código de vaga: 896448.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 22 de julho de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS